



Of. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 759

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Antonio de Souza Mourão" a atual rua Ado loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, data supra.

Felipe Malaman

Felipe Malaman
Secret. Subst. da P.M.